



RESOLUÇÃO Nº. 07, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação e apuração dos votos do processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Rancho Queimado/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rancho Queimado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990 e pela Lei Municipal 1580/2014.

Resolve:

Art. 1º Tornar público o local de votação para o processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do município de Rancho Queimado.

Art. 2º A votação ocorrerá das 08h00min às 17h00min horas nos seguintes locais:

- OS ELEITORES DE TODO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, APTOS A VOTAR, IRÃO VOTAR TODOS EM UM ÚNICO LOCAL, QUE SERÁ NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), LOCALIZADO NA RUA VEREADOR CELSO JASPER Nº74, CENTRO DE RANCHO QUEIMADO/SC.

Art. 3º A apuração dos votos será a partir das 17h15min horas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado na Rua Vereador Celso Jasper, nº74, Centro de Rancho Queimado/SC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

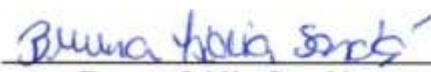
Rancho Queimado, 15 de julho de 2022.



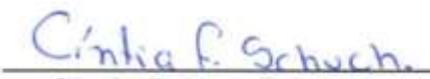
Leandro Anélio Duarte
Comissão Especial Eleitoral



Luciana Paulinha Griga Branco
Comissão Especial Eleitoral



Bruna Lídia Sardá
Comissão Especial Eleitoral



Cintia Fritzen Schuch
Comissão Especial Eleitoral